

Nacional de Pesquisa - CNR, ICTP (Instituto de Química e Tecnologia de Polímeros) de Pozzuoli, em Nápoles/Itália, no período de 31.03 a 02.06.2014, com ônus para o CNPq (Bolsa PCI). Art. 1º, inciso V.

GUTEMBERG DELFINO DE SOUSA, Analista de Ciência e Tecnologia do MCTI, participar da reunião do Comitê assessor do Biosafety Clearing House do Protocolo de Cartagena, em Ispra/Itália, no período de 31.03 a 05.04.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

ANA TEREZA RIBEIRO DE VASCONCELOS, Tecnologista Sênior do LNCC, participar de reuniões científicas, ministrar aulas no EMBO Practical Course, com objetivos de ensinar métodos avançados e aplicações da biologia computacional para análise de dados de alto rendimento em biologia molecular, em Puerto Varas, Santiago do Chile/Chile, no período de 02.04 a 10.04.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

PHILIP MARTIN FEARNESIDE, Pesquisador Titular III do INPA, apresentar palestra, sobre o potencial dos serviços ambientais, no congresso internacional "Chico Vive: O Legado de Chico Mendes e o Movimento Ambiental Global de Base", na American University, e conjugada série de seminários na University of Maryland, em Washington, DC; College Park, Maryland/EUA, no período de 03.04 a 13.04.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

ROSANA CARVALHO ESTEVES, Tecnologista Sênior do INT, Realizar auditoria de manutenção da Licença de certificação concedida em novembro de 2012 e coleta de amostras de implantes mamários no fabricante, para a avaliação da conformidade deste produto às normas brasileiras, conforme estabelecido na Portaria Inmetro nº 162 de 05/04/2012 pelo INT(OCP0023), em La Aurora de Heredia/Costa Rica, no período de 16.03 a 21.03.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

RICHARD CARL VOGT, Pesquisador do INPA, Apresentar palestra no 34º Simpósio de Tartarugas Marinhas, em New Orleans/EUA, no período de 10.04 a 18.04.2014, com ônus para o CNPq (Bolsa de Produtividade). Art. 1º, inciso V.

MARCO ANTONIO RAUPP

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.239 de 04 de dezembro de 2013, delegando as competências previstas na Portaria nº 407 de 20 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria com proventos integrais a JOSÉ GOMES VIDAL, Matrícula SIAPE nº. 0672343, ocupante do cargo de Analista, Classe Sênior, Padrão III, com fundamento legal na forma dos incisos I e II do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, c/c § 18, artigo 40, da Constituição Federal (redação atual), acrescido das vantagens do art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990. Processo - MPEG/MCTI nº 01205.000024/2014-39.

Art. 2º - Declarar o cargo acima mencionado vago.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

NILSON GABAS JÚNIOR

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 6, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Rede de Laboratórios de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal e Vegetal Destinados ao Consumo Direto e Indireto - RRC, instituída pela Portaria Interministerial MAPA/MCT Nº 902, de 22 de setembro de 2008, tem seu conselho diretor presidido pelo MCTI;

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Científico da RRC, nomeados pela Portaria Nº 199, de 24 de março de 2009, têm entre suas atribuições regimentais a participação em comissões para as quais forem designados;

CONSIDERANDO que a RRC encerra seu primeiro ciclo de atividades no ano de 2014, nos termos do § 1º do art. 1º da Portaria Interministerial MAPA/MCT Nº 902, de 22 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO, instituída pelo Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, prevê a participação do MCTI em suas instâncias de gestão; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho da Rede de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal e Vegetal Destinados ao Consumo Direto e Indireto - GT/RRC, de caráter temporário, com as seguintes finalidades:

I - avaliar a atual composição da RRC e propor eventuais alterações;

II - avaliar a viabilidade de integração da RRC à Rede Sibratec, nos termos do § 1º do art. 1º da Portaria Interministerial MAPA/MCT Nº 902, de 22 de setembro de 2008;

III - avaliar a necessidade de reformulação da RRC, com vistas ao atendimento de demandas do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO, instrumento de planejamento previsto no art. 4º do Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o GT/RRC:

I - Pela Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED/MCTI:

Titular: Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira;

Suplente: Charles Narloch;

II - Pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI:

Titular: Jorge Mário Campagnolo;

Suplente: Cezar Luciano Cavalcanti de Oliveira;

III - Pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE/MCTI:

Titular: André Galembeck;

Suplente: Roberta Medeiros;

IV - Pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SDA/MAPA:

Titular: Angelo de Queiroz Mauricio;

Suplente: Leonardo Agostini Novo;

V - Pela Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC/MAPA:

Titular: Maria Cristina Fortes Santos Bustamante;

Suplente: Jorge Ricardo de Almeida Gonçalves;

VI - Pelo Conselho Científico da Rede de Resíduos e Contaminantes - RRC:

Titular: Eloisa Dutra Caldas;

Suplente: Armi Wanderley da Nobrega.

Parágrafo único. O GT/RRC será coordenado pelo representante da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED/MCTI.

Art. 3º A critério do coordenador do GT/RRC, técnicos ou especialistas de outros órgãos ou entidades internas ou externas ao MCTI poderão ser convidados para auxiliar os trabalhos propostos pelo grupo.

Art. 4º O GT/RRC terá o prazo de 90 (noventa) dias, renovável por igual período, para concluir suas atividades e encaminhar Relatório Final à análise do Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AFONSO NOBRE

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

Nº 171 - DISPENSAR DUANNY DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 012.341.171-85, da Função Gratificada - FG-02, a contar de 10 de março de 2014. (Proc. nº 01400.006781/2013-29).

Nº 172 - DESIGNAR RAFAEL WERNER BARBOSA MARIZ, CPF nº 012.524.281-62, para exercer a Função Gratificada - FG-02. (Proc. nº 01400.014407/2014-88).

Nº 173 - EXONERAR, a pedido, ANTONIO CARLOS SILVA, CPF nº 361.420.698-04, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento, Controle e Avaliação, da Diretoria de Gestão de Mecanismos de Fomento, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, a contar de 06 de março de 2014. (Proc. nº 01400.020551/2009-96).

MARCELO PEDROSO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 14 de março de 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 707, de 4 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2013 e, considerando a Portaria nº 136, de 17 de outubro de 2012, do Ministério da Cultura, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2012, bem como o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: PRISCILA COSTA E SILVA. CARGO/FUNÇÃO: Chefe da Assessoria, Código DAS 101.4. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Itália. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: compor a delegação do MinC que acompanhará a Ministra de Estado da Cultura em missão oficial às cidades de Roma, Bolonha e Milão, assessorando-a e realizando a cobertura jornalística da viagem. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 20 a 28 de março de 2014, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do

art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.012633/2014-24).

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 707, de 4 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2013 e, considerando a Portaria nº 136, de 17 de outubro de 2012, do Ministério da Cultura, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2012, bem como o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO. CARGO/FUNÇÃO: Coordenador-Geral, Código DAS 101.4. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Itália. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: compor a delegação do MinC que acompanhará a Ministra de Estado da Cultura em missão oficial às cidades de Roma, Bolonha e Milão, assessorando-a nos temas relacionados à cooperação e intercâmbio Brasil-Itália e à assinatura de atos internacionais. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 20 a 28 de março de 2014, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.007310/2014-19).

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 707, de 4 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2013 e, considerando a Portaria nº 136, de 17 de outubro de 2012, do Ministério da Cultura, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2012, bem como o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: TANIA APARECIDA RODRIGUES. CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Gabinete, Código DAS 101.5. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Itália. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: compor a delegação do MinC que acompanhará a Ministra Marta Suplicy durante missão oficial às cidades de Roma, Milão e Bolonha. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 20 a 28 de março de 2014, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.012647/2014-48).

RENATA SANCHES

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 91, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, resolve prorrogar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nome: ANA LUCIA SALES

Matrícula SIAPE nº 0222601

Cargo: Secretária I, Classe "S", Padrão III

Origem: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Para: Procuradoria da República no Estado de Goiás

Função/cargo: Assessor, Nível I, FC-2.

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo: 01400.010418/2002-55

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

PORTARIA Nº 92, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, resolve prorrogar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nome: Dalmo Vieira Filho

Matrícula SIAPE nº 0223067

Cargo: Técnico IV, Classe S, Padrão III.

Origem: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

cional

Para: Prefeitura Municipal de Florianópolis

Função/cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Superintendente